ATA DA 83ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

No dia 28/05/2008 às 10:30 horas, na Sede Social da Companhia, situada à Av. Francisco Bicalho snº, Centro – Rio de Janeiro, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Rui Cesar dos Santos Chagas, representando a Secretaria de Estado de Fazenda; Paulo Nunes Teixeira Braga, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Beatriz Colagrossi Cavalcanti Ribeiro Pinho, representando a Secretaria de Estado de Transportes e Nélio Cardoso Massena, representando o acionista minoritário; e, ainda, Cláudio José Lima Campos, Assessor de Órgãos Colegiados e Jofre Ezequiel Avelar de Freitas, Chefe da Auditoria Interna, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1** – Balancetes dos meses de outubro a dezembro de 2007; **ITEM 2º** Assuntos Gerais. Quanto ao item 1º, foi entregue pelo Auditor Interno os balancetes de outubro a dezembro de 2007, acompanhados da análise da Auditoria Interna. Em relação ao **item 2º**, dando continuidade a análise dos processos E-10/300.852/08 (07 volumes), acompanhado do Processo E-10/489/2007, e tendo em vista os questionamentos registrados na última reunião, dirigidos à Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Patrimônio, o colegiado, após ciência do despacho do Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, às folhas 45 (E-10/489/2007), considerando-o não satisfatório, decidiu, por continuação, pelo envio dos presentes administrativos à Coordenadoria de Patrimônio para manifestação; Foram informados que até a presente data a Coordenadoria de Patrimônio não havia se pronunciado oficialmente sobre os questionamentos registrados na última ata, ficaram então no aguardo das informações para a próxima reunião. Ainda em assuntos gerais, o conselho questiona à Diretoria de Administração e Finanças, sobre o andamento das medidas adotadas em relação à Determinação TCE nº 18 da Conta de Gestão do exercício de 2006, cuja resposta se deu ao Tribunal de Conta do Estado através do Ofício nº 180-08/DIRAF, de 11/03/08, que trata da "regularização do valor classificado na conta 1.1.2.4.2.04.00 – adiantamento de benefícios previdenciários, um vez que a restituição pela Previdência Social ocorreu na conta bancária da FLUMITRENS". Foi agendada a próxima reunião para o dia 19/06/08. Como nada mais foi dito, foi encerrada a reunião da qual eu, Cláudio José Lima Campos, lavrei a

presente ata que, depois de lida e achada conforme, é assinada pelos conselheiros e rubricada pelos demais presentes.

Rui Cesar dos Santos Chagas
Conselheiro-Presidente

Paulo Nunes Teixeira Braga
Conselheiro

Beatriz Colagrossi C. Ribeiro Pinho
Conselheira

Nélio Cardoso Massena
Conselheiro